



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA DE HERVAL

**PORTARIA N.º 193, DE 21 DE MARÇO DE 2022.**

**CONCEDE PARA O PROFESSOR JOSÉ EDUARDO MARTINS CARVALHO, GRATIFICAÇÃO POR REGÊNCIA EM CLASSE ESPECIAL**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, concede para o professor JOSÉ EDUARDO MARTINS CARVALHO, Gratificação por Regência em Classe Especial na E.M.E.F. Padre Libório Poersch, conforme Art. 41, Inciso III da Lei nº 1072/2013, com data retroativa de 21 de fevereiro até 31 de dezembro de 2022, conforme P E nº 205/2022.

Gabinete do Prefeito, Herval, 21 de março de 2022.

Ildo Roberto Lemos Sallaberry  
Prefeito

Sabrina Echeverria dos Santos  
Sec. Adjunta. de Administração